



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XI Nº 3645

QUINTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2013

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
João Dias Ferreira

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando de Souza Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Sanuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Muiller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues
1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva
2ª SECRETÁRIO

PREFEITURA



MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!

Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
MERITI - PREVI.....	5
Comissão Permanente de Pregão.....	5
Procuradoria Geral.....	5
Secretaria Municipal de Saúde.....	5

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0426/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
D E S I G N A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **JOEL SOUZA DA SILVA** - Matrícula nº 25870, para exercer a Função Gratificada de Assessor Manutenção e Apoio, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0427/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **MARCIO CIDADE DE SANTA ROSA** - Matrícula nº 93046, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0428/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **DENISE MARIA QUEIROZ PINHEIRO** - Matrícula nº 82421, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0429/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ANA PAOLA VIANA DE SOUZA** - Matrícula nº 93040, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0430/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:



Impressão

Gráfica e Editora Jornal HORA H
C.G.C. (MF) 01.584.616/0001-10
Endereço Rua Alexander Gama Correia, 37 - Rancho Novo
Nova Iguaçu - RJ - Cep 26013-190

D E S I G N A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **NELSON DE BARROS SILVA** - Matrícula nº 1437, para exercer a Função Gratificada de Ouvidor da Secretaria de Segurança e Transportes, Símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0431/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **AMANDA DE CASSIA PEREIRA** - Matrícula nº 93045, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Trânsito, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0432/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ANA LUCIA FURTADO** - Matrícula nº 94425, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Trânsito, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0433/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ANDERSON CARLOS OLIVEIRA DE BRÍTO** - Matrícula nº 92620 para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Trânsito, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0434/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **PAULO HENRIQUE FARRAPO MAGALHÃES** - Matrícula nº 93273, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Trânsito, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0435/2013-SEMAD

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Entrega de Textos - Os textos para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedência na Subsecretaria de Governo, em disquete e com cópia em papel, das 8 h às 15 h.

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **FELIPE DA SILVA GUIMARÃES** - Matrícula nº 93435, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Trânsito, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0436/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **GLAUCENIR JACOB DA SILVA** - Matrícula nº 89267, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Trânsito, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0437/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **JOSE UBIRACY VIEIRA DE LIMA** - Matrícula nº 93043, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Trânsito, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0438/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **LUIS CLAUDIO DOS SANTOS BARROS** - Matrícula nº 93002, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Trânsito, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0439/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **PAULA OLIVIA DE LUNA CORREA** - Matrícula nº 88018, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Trânsito, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0440/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ROCHELE MACEDO DE SOUZA** - Matrícula nº 93285, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Trânsito, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0441/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **KATIA BELI-SARIO RITA RODRIGUES** - Matrícula nº 94154 para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Trânsito, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0442/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **THIAGO SCHUMACKE RODRIGUES DA SILVA** - Matrícula nº 93005, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Trânsito, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0443/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **MARCOS ANTONIO DA SILVA** - Matrícula nº 87988, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo do Depósito, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0444/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **VERA LUCIA FURTADO** - Matrícula nº 93044, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0445/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **JORGE DE OLIVEIRA DE BRITO** - Matrícula nº 88824, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Operações, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0446/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ALESSANDRO**

RANGEL DE SOUZA - Matrícula nº 93287, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Operações, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0447/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **MARCELO LIMA DA CONCEIÇÃO** - Matrícula nº 93288, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Operações, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0448/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **MESSIAS DOS SANTOS SILVA** - Matrícula nº 92629, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Operações, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0450/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **MARCELO BASTISTA DE LYRA** - Matrícula nº 88029, para exercer o Cargo em Comissão de Inspetor de Trânsito 2, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0568/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **CARLOS CESAR ANCHIETA ROMÃO** - Matrícula nº 93428, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Ciência e Tecnologia, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0569/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ANTONIO CASTILHO GIACOMO** - Matrícula nº 87862, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Serviços Técnicos, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0570/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **SADI DE ALMEIDA NOGUEIRA** - Matrícula nº 93063, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Educação Tecnológica Profissional, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0571/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **GABRIELA RODRIGUES CAMARA DE MATTOS** - Matrícula nº 92862, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Técnico Científico, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0572/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **CLAUDIA FERNANDA DOS S. THEOTONIO** - Matrícula nº 91887, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Software, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0573/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **CLAUDENI DA CONCEIÇÃO LIBERATO** - Matrícula nº 83025, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Inclusão Digital, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0574/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ERICK GUILHERME NOGUEIRA BARBOSA** - Matrícula nº 90692, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0575/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **PABLO GUEDES DOS SANTOS DA SILVA** - Matrícula nº 93817, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção Administrativa de Treinamento, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0576/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **FRANCISCO VAGNER G. SOARES** - Matrícula nº 93815, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção Inovação e Difusão Tecnológica, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0577/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **JEFFERSON RODRIGUES GOMES** - Matrícula nº 93818, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Telecentros, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0604/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **LUIZ CARLOS SANTOS DA FONSECA** - Matrícula nº 91955, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Obras. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0605/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ANTONIO ELIAS DE CARVALHO SOUZA** - Matrícula nº 90021, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Obras. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0606/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **MOISES COU-**

TINHO DA SILVA FRANCO - Matrícula nº 93824, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Obras. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0607/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **MICHAEL PATRICK AZEVEDO CANAVEZES** - Matrícula nº 91632, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Obras. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0608/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **LUIZ MANOEL M. DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 89627, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Obras. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0609/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **PENHA REGINA M. COSTA** - Matrícula nº 91583, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Obras. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0610/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ROBSON ABREU DOS SANTOS** - Matrícula nº 88272, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Obras. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0611/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **RONALDO SALDANHA VALENTIM** - Matrícula nº 94495, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Infra-Estrutura, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Obras. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0612/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **CELESTE AURORA DO CABO FREITAS** - Matrícula nº 93694, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Ensino, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0613/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **IATCHA GOU-LART DA SILVA** - Matrícula nº 93696, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Ensino, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 76/2013.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 002/2013, e ADJUDICO a despesa à empresa DAJULIA TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA., no valor de R\$ 507.000,00 (quinhentos e sete mil reais);
2 – A SEMFA para emissão da nota de empenho;
3 – À PGM para lavratura do Termo de Contrato;
4 – Publique-se.

São João de Meriti, 31 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO – PROC. Nº 1433/2013.

1 – A luz dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e do Controle Interno, AUTORIZO o reajuste por apostilamento na forma do que preconiza os arts. 40, XI e 65, § 8º, da Lei Federal 8.666/93.
2 – Publique-se.
3 – À Secretaria Municipal de Fazenda para ciência e providências necessárias.

São João de Meriti, 07/02/2013.

SANDRO MATOS PEREIRA, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 15490/2012.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame referente a Requisição de Material / Serviços nº 16001053/2012, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 058/2012 e Ata de Registro de Preços nº 022/2012, em favor da empresa NOVA GÁS 2010 LTDA - ME., no valor de R\$ 26.038,78 (vinte e seis mil, trinta e oito reais e setenta e oito centavos);
2 – A SEMFA para emissão da nota de empenho;
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 06 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MERITI - PREVI

EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO

Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93
Processo nº 590/2009
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2009

Partes: MERITI PREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti – CNPJ nº 06.083.793/0001-36 e Good Tel Telecomunicações Ltda. - CNPJ/MF nº 68.623.628/0001-87.

Objeto: 3º Termo Aditivo para prorrogação do Contrato 009/2009, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção, assistência técnica preventiva/corretiva e emergencial de central de telefonia. Valor: valor global anual estimado de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Programa de Trabalho: n.º 1701.09.122.0008.2064 – Manutenção Administrativa – Elemento da Despesa 3.3.90.39.58 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. – Telecomunicações.
Prazo: 12 (doze) meses, com início em 03/12/2012 e término em 02/12/2013.

São João de Meriti, 06 de Dezembro 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL
Diretor Presidente
MERITI PREVI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 315/2012
Contrato nº 3787534

Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Partes: MERITI PREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti – CNPJ nº 06.083.793/0001-36 e TOKIO MARINE SEGURADORA, CNPJ nº. 33.164.021/0001-00.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Seguro de Veículo.

Valor: valor total e global de R\$ 2.350,44 – Dois Mil Trezentos e Cinquenta Reais

Programa de Trabalho: n.º 17.001.09.122.0008.2064 – Manutenção da Estrutura Administrativa – Elemento da Despesa 3.3.9.0.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. – Outras Despesas.

Prazo: 12 (doze) meses, com início em 25/05/2012 e término em 25/05/2013.

Republicação

São João de Meriti, 06 de Dezembro de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL
Diretor Presidente
MERITI PREVI

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

AVISO DE PUBLICIDADE DE PREÇOS
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
PROCESSO ADMINISTRATIVO 8821/2012

A Prefeitura de São João de Meriti, cumprindo o que determina o art. 15 § 2º da Lei 8.666/1993, torna-se público que os preços registrados na ata de registro de preços nº 018/2012, para eventual aquisição de resmas de papel reprográfico para atender as necessidades da secretaria municipal de governo e coordenação geral, não sofreram modificações de preços. ROMERO AGRA NASCIMENTO.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 13785/2012

No dia 06 de fevereiro de 2013, na Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, registram-se preços para eventual contratação de empresa especializada para executar serviços pertinentes à emissão de bilhetes, ordens de passagens aéreas, destinadas aos órgãos do município e seus agentes, quando em missão oficial, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e entrega dos respectivos bilhetes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral pelo critério maior percentual de desconto, decorrente do Pregão Presencial nº 069/2012 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 13785/2012, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

ITEM	DESCRIÇÃO	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO
		VALOR PERCENTUAL
1	Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para executar serviços pertinentes à emissão de bilhetes, ordens de passagens aéreas, destinadas aos órgãos do município e seus agentes, quando em missão oficial, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e entrega dos respectivos bilhetes.	0,30 %
	VALOR TOTAL	R\$ 300.000,00

SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura de São João de Meriti, Prefeito Sandro Matos Pereira e pela Empresa Lopestur Viagens e Turismo Ltda, Alexandre Enrique de Souza Vasquez da cunha.

AVISO DE PUBLICIDADE DE PREÇOS
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
PROCESSO ADMINISTRATIVO 8821/2012

A Prefeitura de São João de Meriti, cumprindo o que determina o art. 15 § 2º da Lei 8.666/1993, torna-se público que os preços registrados na ata de registro de preços nº 022/2012, para eventual aquisição de Gás GLP 13 kg e 45 kg para atender as necessidades da secretaria municipal de educação e cultura, não sofreram modificações de preços. ROMERO AGRA NASCIMENTO.

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato de nº 05/2013.
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e CRATER CONSTRUÇÕES LTDA, como contratada.
Objeto: Execução de obra pública para a construção da Praça dos Esportes e da Cultura- PEC Modelo- 700 m².
Prazo: 10 (dez) meses
Valor: R\$ 3.427.120,88 (três milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, cento e vinte reais e oitenta e oito centavos)
Fundamento: Proc. 10722/2012 e a Lei Federal 8.666/93.

Assinatura do Termo: 01/02/2013

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato de Prestação de Serviço nº 07/2013
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e o Empresa Dajúlia Transportadora e Locações LTDA-ME, como contratada.

Objeto: Organização de eventos para planejamento e produção do “Carnaval Meriti 2013” em 10 (dez) bairros de São João de Meriti: Coelho da Rocha, Parque Araruama, Jardim Metrôpole, Agostinho Porto, Éden, São Mateus, Venda Velha, Praça dos Três Poderes, Vila São João e Vila Rosali.

Valor Total: R\$ 507.000,00 (quinhentos e sete mil reais)

Prazo: 08 (oito) dias.

Fundamento: Proc. 76/2013 e a Lei Federal 8.666/93.

Assinatura do Termo: 07/02/2013

PROCURADORIA GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 002 /2013 GAB-SEMUS.

“ Cria o comitê de acompanhamento do Plano de Contingência da Dengue 2013/2014”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais Considerando as ações relativas ao enfrentamento da dengue no verão 2013/2013; Considerando a necessidade do município de elaborar e implantar o Plano de Contingência de Dengue 2013/2014;

R E S O L V E:
Art. 1º - Criar o comitê de acompanhamento do Plano de Contingência da Dengue 2013/2014;

Art. 2º - Designar os servidores abaixo nominados para comporem o referido comitê:

Oscar Berro- Secretário de Saúde
Matrícula: 94. 462

Patrícia Carvalho Coelho- Subsecretaria de Saúde
Matrícula: 76. 183

Antonio Maia Neto- Atenção Básica
Matrícula: 87. 875

Willian Pequeno Mereew- SAMU/Resgate
Matrícula: 94. 531

Eduardo França- Urgência e Emergência
Matrícula: 76. 222

Elias da Silva Figueiras- Farmácia
Matrícula: 89. 033

Lindauria Teixeira de Melo- Laboratório
Matrícula: 9651

Erani Elói Francisco de Oliveira- Superintendência Vigilância Epidemiológica e sanitária
Matrícula: 27. 546

Bartolomeu Celestino Netto- Programa de Controle de Vetores
Matrícula: 75. 284

Luiza Fátima Vianny Belloni- Serviço Vigilância Epidemiológica e Sanitária
Matrícula: 1061

Virginia Cerqueira Moreira- Vigilância Epidemiológica e Sanitária
Matrícula: 1353

Revogam-se as disposições em contrário.

São João de Meriti, 06 de fevereiro de 2013.

OSCAR BERRO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA



MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!

PREFEITURA



MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!

PREFEITURA



MERITI

SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!